DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA DE BELMONTE-SC

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda:

Nome: FERNANDO REVERS **Matrícula:** 1206/01

E-mail: asocial@belmonte.sc.gov.br **Telefone:** (49) 3625-0066

1. Objeto e sua Descrição: (descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS, OFICINAS, APRESENTAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES DE CARÁTER EDUCATIVO, FORMATIVO, CULTURAL E/OU RECREATIVO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestras, oficinas, capacitações, palestras-show, apresentações artísticas e demais atividades de caráter educativo, formativo, cultural, motivacional e de integração justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Administração Municipal relacionadas à realização de ações de orientação, prevenção, conscientização, capacitação, desenvolvimento pessoal e profissional, fortalecimento de vínculos, integração e valorização dos diferentes públicos atendidos pelo Município.

No âmbito da Política de Assistência Social, foram identificadas demandas relacionadas à realização de ações socioeducativas, preventivas e de fortalecimento de vínculos junto às famílias acompanhadas pelo CRAS, usuários dos serviços socioassistenciais e trabalhadores da Política de Assistência Social. Entre as temáticas identificadas estão educação financeira, fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar, prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, proteção da pessoa idosa, mercado de trabalho e geração de renda, segurança digital, projeto de vida, motivação e desenvolvimento de potencialidades.

Também se identificou a necessidade de realização de atividades específicas em campanhas e datas comemorativas, bem como ações de integração, conscientização e valorização dos públicos atendidos, incluindo atividades relacionadas à prevenção das diversas formas de violência, valorização da mulher, valorização da maternidade, proteção de crianças, adolescentes e pessoas idosas, entre outras ações que possam ser demandadas pela Administração Municipal.

No âmbito das demais Secretarias e setores municipais, a contratação poderá atender à necessidade de realização de palestras, capacitações, oficinas e atividades motivacionais e de integração destinadas aos

servidores públicos e demais públicos vinculados às ações municipais, conforme as necessidades identificadas durante a vigência da contratação.

A capacitação destinada aos trabalhadores da Assistência Social, por exemplo, visa promover a valorização profissional, o desenvolvimento das equipes, a motivação, o cuidado com a saúde mental e o fortalecimento das relações de trabalho, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

As atividades de caráter artístico e as palestras-show destinam-se, conforme a finalidade de cada evento, a proporcionar momentos de integração, convivência, sensibilização, lazer, entretenimento e valorização dos participantes, utilizando recursos como música, dinâmicas, interação, apresentações cênicas e outros recursos compatíveis com a natureza da atividade.

Como solução disponível no mercado, verifica-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de palestras, oficinas, capacitações, palestras-show e apresentações artísticas, com profissionais habilitados e experiência compatível com as diferentes temáticas e formatos pretendidos pela Administração.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada diante da necessidade de contar com profissionais e equipes que possuam conhecimento, experiência, metodologia e estrutura compatíveis com cada atividade, especialmente nas ações que demandem recursos específicos, como sonorização, iluminação, cenários, equipamentos audiovisuais, recursos artísticos e demais elementos necessários à realização dos eventos.

A solução por meio de contratação de empresa especializada permite à Administração dispor de diferentes modalidades de atividades e temáticas de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sem a necessidade de manter estrutura própria ou profissionais especializados permanentemente disponíveis para cada uma das áreas, proporcionando maior flexibilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada para atender às demandas previstas pela Administração Municipal, possibilitando a realização de ações de caráter educativo, preventivo, formativo, cultural, motivacional e de integração, de acordo com as necessidades das Secretarias e setores municipais, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Justificativa da Escolha da Solução: (demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)

A escolha pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestras, oficinas, capacitações, palestras-show, apresentações artísticas e demais atividades de caráter educativo, formativo, cultural, motivacional e de integração mostra-se como alternativa adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Sob o aspecto técnico, a execução das atividades requer profissionais com conhecimento, experiência e domínio das temáticas a serem abordadas, incluindo, entre outras, educação financeira, fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência, geração de renda, segurança digital, desenvolvimento pessoal, saúde mental, motivação, inteligência emocional e desenvolvimento profissional. A contratação de empresa especializada possibilita a disponibilização de profissionais com diferentes conhecimentos e experiências, permitindo a utilização de metodologias adequadas, linguagem acessível e estratégias participativas de acordo com o público e a finalidade de cada atividade.

Além disso, determinadas atividades previstas possuem características específicas que demandam recursos e estrutura próprios para sua execução, como palestras-show, apresentações artísticas e atividades que envolvam sonorização, iluminação, cenário, recursos audiovisuais, música, personagens, dinâmicas e outros elementos de interação. A contratação de empresa especializada possibilita que esses recursos sejam disponibilizados de acordo com as especificações de cada serviço, sem a necessidade de a Administração manter estrutura própria para cada modalidade de atividade.

Sob o aspecto operacional, as Secretarias e setores municipais possuem atribuições permanentes relacionadas à execução de suas respectivas políticas públicas e serviços, não dispondo, de forma permanente, de profissionais especializados em todas as áreas e temáticas abrangidas pela contratação. Dessa forma, a contratação externa permite complementar as ações desenvolvidas pela Administração, possibilitando a realização das atividades conforme as necessidades identificadas, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos ordinariamente prestados à população.

A solução também proporciona maior flexibilidade à Administração, uma vez que a contratação contempla diferentes tipos de atividades e temáticas, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade de cada Secretaria ou setor municipal, respeitando as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Sob o aspecto econômico, a realização de procedimento licitatório único para contemplar diferentes serviços e temáticas possibilita a obtenção de preços competitivos por meio da disputa entre fornecedores, além de reduzir a necessidade de realização de procedimentos individualizados para cada atividade. A contratação por itens permite, ainda, que a Administração utilize os serviços de acordo com a demanda efetivamente identificada, evitando a manutenção de estrutura permanente ou a contratação individualizada de profissionais para cada evento ou temática.

A solução apresenta, portanto, adequada relação entre custo, benefício, qualidade e flexibilidade operacional, permitindo o atendimento de diferentes demandas da Administração Municipal, inclusive aquelas relacionadas às ações socioassistenciais, capacitação e valorização dos servidores, atividades educativas, campanhas de conscientização, eventos comemorativos e ações de integração e convivência.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para o Município, contribuindo para o desenvolvimento das ações planejadas pelas Secretarias e setores municipais e para a melhoria da qualidade das atividades ofertadas aos usuários dos serviços públicos, servidores e demais públicos atendidos pela Administração.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
1	Palestra sobre Organização Financeira Familiar-Duração estimada de 2 horas.	UND	2
2	Palestra sobre Fortalecimento dos Vínculos Familiares- Duração estimada de 2 horas.	UND	2
3	Palestra sobre Violência Doméstica e Familiar- Duração estimada de 2 horas.	UND	2
4	Palestra sobre Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas- Duração estimada de 1 hora e 40 minutos.	UND	2
5	Palestra sobre Mercado de Trabalho e Geração de Renda- Duração estimada de 2 horas.	UND	2
6	Palestra sobre Uso Seguro da Internet e Redes Sociais- Duração estimada de 2 horas.	UND	2
7	Palestra sobre Projeto de Vida, Motivação e Desenvolvimento de Potencialidades- Duração estimada de 4 horas.	UND	2
8	Palestra sobre Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – **Maio Laranja-** Duração estimada de 2 horas.	UND	2
9	Palestra sobre Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa – **Junho Violeta-** Duração estimada de 1 hora e 40 minutos.	UND	2
10	Palestra sobre Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher – **Agosto Lilás**- Duração estimada de 1 hora e 40 minutos.	UND	2
11	Palestra show de Apresentação Artística e Cultural para Encerramento de Atividades de Fim De Ano- Duração estimada de 2 horas.	UND	3
12	Palestra "Fortalecendo Quem Fortalece Famílias"Motivação, Saúde Mental e Propósito no Trabalho Socioassistencial - Duração estimada de 8 horas.	UND	1
13	Palestra Show sobre Prevenção e Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- Duração estimada de 2 horas.	UND	2
14	Palestra Show Especial em Alusão ao Dia Internacional da Mulher- Duração estimada de 2 horas	UND	2
15	Palestra Show Especial em Alusão ao Dia das Mães- Duração estimada de 2 horas	UND	2
16	Palestra Show Motivacional e de Desenvolvimento para Servidores Municipais- Duração estimada de 2 horas.	UND	3

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços: (definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

A execução dos serviços objeto da presente contratação ocorrerá de forma **futura e eventual**, conforme a necessidade da Administração Municipal, não gerando obrigação de contratação imediata ou de utilização integral das quantidades estimadas.

A realização das palestras, oficinas, capacitações, palestras-show, apresentações artísticas e demais atividades será solicitada pela Secretaria ou setor interessado, mediante **Solicitação de Serviço/Ordem de Serviço**, contendo, no mínimo, a atividade a ser realizada, data, horário, local, público estimado e demais informações necessárias à execução.

Após o recebimento da solicitação, a contratada deverá **confirmar a disponibilidade e realizar a execução na data, horário e local previamente definidos pela Administração**, observando as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solicitação da atividade deverá ser encaminhada à contratada com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**, sempre que possível, considerando a necessidade de organização da agenda, deslocamento dos profissionais e preparação dos recursos necessários à realização do serviço.

Para atividades que demandem estrutura específica, tais como **sonorização, iluminação, cenário, painel de LED, equipamentos audiovisuais, personagens, artistas ou outros recursos especiais**, a Administração deverá informar tais necessidades na solicitação, observando-se prazo compatível com a complexidade da atividade.

Os serviços deverão ser executados **integralmente no local, data e horário definidos pela Administração**, em conformidade com as características e especificações do respectivo item, incluindo os profissionais, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à adequada realização da atividade, quando previstos na descrição do serviço.

Os locais de realização serão definidos conforme a finalidade de cada atividade, podendo ocorrer nas dependências das Secretarias Municipais, espaços públicos municipais, unidades de atendimento, escolas, centros comunitários, auditórios ou outros locais indicados pela Administração, no Município de Belmonte-SC.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer a execução do serviço na data previamente agendada, não podendo alterar unilateralmente a data, horário, local ou características da atividade sem prévia autorização da Administração.

O pagamento será realizado **após a efetiva execução e o recebimento do serviço**, mediante comprovação da realização da atividade e apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. Necessidade Pública a ser atendida:(deve demonstrar de forma objetiva qual demanda da Administração Pública motivou a contratação. Deve justificar a realização da licitação/dispensa, evidenciando que o objeto atende ao interesse público e contribui para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública)

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal relacionadas à realização de palestras, oficinas, capacitações, palestras-show, apresentações artísticas e demais atividades de caráter educativo, preventivo, formativo, cultural, motivacional e de integração, destinadas aos diferentes públicos atendidos pelas Secretarias e setores municipais.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação visa possibilitar o desenvolvimento de ações socioeducativas, preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários junto às famílias e indivíduos atendidos pelos serviços da Política de Assistência Social, especialmente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A demanda decorre da necessidade de promover o acesso à informação, à orientação e à reflexão sobre temas relevantes relacionados à convivência familiar, prevenção de violações de direitos, educação financeira, geração de renda, enfrentamento das diversas formas de violência, proteção de crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas, segurança digital, desenvolvimento pessoal e social, entre outros temas pertinentes às necessidades identificadas pela Administração.

As palestras, oficinas e demais atividades socioeducativas constituem instrumentos de orientação, prevenção, conscientização e desenvolvimento, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, ampliação do acesso à informação e aos direitos, fortalecimento da convivência familiar e comunitária e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Da mesma forma, a capacitação voltada aos trabalhadores da Política de Assistência Social visa fortalecer as equipes, promover a valorização profissional, o desenvolvimento das relações de trabalho, o cuidado com a saúde mental e a qualificação das atividades desenvolvidas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação também poderá atender às necessidades das demais Secretarias e setores municipais, especialmente para a realização de atividades de capacitação e valorização dos servidores, ações educativas e de conscientização, campanhas, eventos comemorativos, atividades de integração e outras iniciativas relacionadas às respectivas áreas de atuação, conforme a demanda e o planejamento da Administração.

As palestras-show e apresentações artísticas previstas na contratação têm por finalidade proporcionar, conforme as características de cada atividade, momentos de sensibilização, integração, convivência, lazer, entretenimento e valorização dos participantes, utilizando recursos musicais, cênicos, lúdicos, audiovisuais e de interação com o público, quando previstos na especificação do serviço.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao viabilizar ações que contribuem para a prevenção de situações de vulnerabilidade, a promoção da cidadania, a valorização dos usuários e servidores, o fortalecimento das relações sociais e comunitárias e a qualificação das ações desenvolvidas pelas diferentes áreas da Administração Pública Municipal.

A contratação permitirá, ainda, maior flexibilidade para que cada Secretaria ou setor utilize os serviços conforme suas necessidades, observadas as quantidades estimadas, especificações e condições

estabelecidas no Termo de Referência, contribuindo para a eficiência, efetividade e adequada execução das ações públicas planejadas pelo Município.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Valor Total Estimado
1	Palestra sobre Organização Financeira Familiar – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 1.384,75**	**R$ 2.769,50**
2	Palestra sobre Fortalecimento dos Vínculos Familiares – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 2.751,84**	**R$ 5.503,68**
3	Palestra sobre Violência Doméstica e Familiar – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 2.482,25**	**R$ 4.964,50**
4	Palestra sobre Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas – Duração estimada de 1 hora e 40 minutos.	UND	2	**R$ 2.728,89**	**R$ 5.457,78**
5	Palestra sobre Mercado de Trabalho e Geração de Renda – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 1.335,00**	**R$ 2.670,00**
6	Palestra sobre Uso Seguro da Internet e Redes Sociais – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 2.482,25**	**R$ 4.964,50**
7	Palestra sobre Projeto de Vida, Motivação e Desenvolvimento de Potencialidades – Duração estimada de 4 horas.	UND	2	**R$ 2.035,00**	**R$ 4.070,00**
8	Palestra sobre Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – **Maio Laranja** – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 2.653,33**	**R$ 5.306,66**
9	Palestra sobre Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa – **Junho Violeta** – Duração estimada de 1 hora e 40 minutos.	UND	2	**R$ 2.728,89**	**R$ 5.457,78**
10	Palestra sobre Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher – **Agosto Lilás** – Duração estimada de 1 hora e 40 minutos.	UND	2	**R$ 2.728,89**	**R$ 5.457,78**
11	Palestra-show de Apresentação Artística e Cultural para Encerramento de Atividades de Fim de Ano – Duração estimada de 2 horas.	UND	3	**R$ 3.235,00**	**R$ 9.705,00**
12	Palestra **"Fortalecendo Quem Fortalece Famílias"** – Motivação, Saúde Mental e Propósito no Trabalho Socioassistencial – Duração estimada de 8 horas.	UND	1	**R$ 4.126,67**	**R$ 4.126,67**

13	Palestra-show sobre Prevenção e Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 8.613,33**	**R$ 17.226,66**
14	**Palestra-Show** Especial em Alusão ao Dia Internacional da Mulher – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 7.026,67**	**R$ 14.053,34**
15	**Palestra-Show** Especial em Alusão ao Dia das Mães – Duração estimada de 2 horas.	UND	2	**R$ 3.700,00**	**R$ 7.400,00**
16	Palestra-show Motivacional e de Desenvolvimento para Servidores Municipais – Duração estimada de 2 horas.	UND	3	**R$ 6.725,00**	**R$ 20.175,00**
TOTAL ESTIMADO			**34**		**R$ 119.308,85**

O valor total estimado da presente contratação corresponde a **R$ 119.308,85 (cento e dezenove mil, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, considerando as quantidades estimadas e os valores unitários de referência obtidos na pesquisa de preços.

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a fornecedores do ramo, bem como levantamento de contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, buscando identificar os valores praticados para serviços de natureza semelhante aos que se pretende contratar. As cotações obtidas junto aos fornecedores foram encaminhadas mediante modelo padronizado elaborado pela Administração, contendo a descrição dos serviços, temas e duração estimada das atividades, de modo a proporcionar maior uniformidade e comparabilidade entre os preços apresentados. Após a coleta dos valores, procedeu-se à análise individualizada de cada item, considerando-se a compatibilidade do objeto, temática, formato, duração estimada e características da atividade. Os valores foram analisados em unidade equivalente à prevista para a futura contratação, considerando-se cada atividade como 1 (uma) unidade de serviço – UND, quando necessária a adequação da unidade para fins de comparação. Para definição do valor de referência, adotou-se a média aritmética simples dos preços considerados para cada item, por se entender que o método proporciona um parâmetro representativo dos valores identificados na pesquisa, considerando a pluralidade de fontes consultadas e as diferentes condições comerciais verificadas no mercado. A média aritmética foi calculada mediante a soma dos valores considerados para o respectivo item, dividida pelo número de preços utilizados, conforme a seguinte fórmula: Média = (Preço 1 + Preço 2 + ... + Preço n) ÷ n Assim, para cada item, o valor de referência foi obtido pela aplicação da média aritmética simples aos preços utilizados na pesquisa, com arredondamento para duas casas decimais. Os preços provenientes de contratações públicas foram utilizados como parâmetros complementares de mercado, especialmente quando identificada correspondência ou similaridade suficiente entre o objeto pesquisado e o serviço pretendido. Na análise, foram consideradas as características do serviço, sua temática, duração, formato e demais elementos disponíveis nos documentos pesquisados, de modo a proporcionar maior segurança na formação do valor estimado. A utilização da média aritmética mostra-se adequada ao caso concreto, considerando a existência de pluralidade de fornecedores e de referências de mercado, bem como a diversidade de serviços que compõem o objeto da contratação. Dessa forma, os valores de referência resultantes da pesquisa constituirão parâmetro para o procedimento licitatório, servindo de base para a análise da aceitabilidade das propostas e para a busca da contratação mais vantajosa para a Administração. Para fins de padronização da pesquisa de preços, os valores foram considerados em relação à unidade de serviço (UND) adotada para a contratação. Nos casos em que o

fornecedor apresentou o preço por hora, foi utilizado para fins de comparação o respectivo valor total da atividade, conforme a duração indicada na própria cotação. Nos casos em que o fornecedor apresentou diretamente o valor total por atividade, esse valor foi utilizado sem conversão.

12. Justificativa de escolha do fornecedor:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza dos serviços a serem contratados e a possibilidade de utilização dos serviços conforme as necessidades da Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante do caráter **futuro e eventual da contratação**, considerando que as palestras, oficinas, capacitações, palestras-show e apresentações artísticas serão solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias e setores municipais, não sendo possível estabelecer previamente a necessidade exata de utilização de cada serviço ao longo da vigência da contratação.

A seleção do fornecedor observará os requisitos de habilitação, qualificação técnica e demais condições estabelecidas no edital, bem como o critério de julgamento definido para a licitação, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Serão consideradas as especificações e características de cada serviço, de modo a garantir que os fornecedores participantes tenham condições de executar adequadamente as atividades previstas, observando os requisitos técnicos, profissionais, operacionais e estruturais estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação por meio de procedimento licitatório eletrônico permitirá a ampliação da competitividade, a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a escolha do fornecedor será realizada mediante procedimento competitivo, observando-se as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, de modo a assegurar a contratação de empresa que demonstre capacidade para executar os serviços com qualidade, eficiência e compatibilidade
com as necessidades da Administração Municipal.

12. Dos recursos orçamentários:

10.1. As despesas provenientes da contratação do objeto do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026 .

13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Fernando Revers – Secretário Municipal de Assistência Social

Eliane Baú- Coordenadora do CRAS

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANE BAU
Data: 04/09/2026 09:40:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliane Baú

Coordenadora do CRAS

De acordo, encaminhe-se para análise e providências

FERNANDO REVERS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Belmonte-SC, 01 de julho de 2026